



CENTRO ÁFRICA
DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

**Combate ao Crime Organizado
Transnacional**

PROGRAMA

Niamey, Níger

13-17 de janeiro, de 2020



CENTRO ÁFRICA DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

SEMINÁRIO SOBRE O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Niamey, Níger
13-17 de janeiro, de 2020

PROGRAMA

Índice

Sobre o Centro África de Estudos Estratégicos	5
Introdução.....	6
Mapa da África.....	9
Sessão 1: A Economia Política do Crime Organizado Transnacional (COT): Impulsionadores, Padrões e Consequências.....	11
Sessão 2: Porta de entrada (Gateway) para o Crime Organizado Transnacional propícios ao Crime.....	13
Sessão 3: Tráfico de Seres Humanos	15
Sessão 4: Roubo e Caça Furtiva de Recursos Naturais.....	17
Sessão 5: Tráfico de Droga e Contrabando de Mercadorias.....	19
Sessão 6: Abordagens de Resposta do Cidadão e da Comunidade	21
Sessão 7: Correlação entre as Realidades Locais do Crime Organizado Transnacional e a Estratégia de Segurança Nacional.....	25
Sessão 8: Aproveitamento das Capacidades Militares, Policiais e Judiciais dentro das Fronteiras.....	26
Sessão 9: Coordenação de Respostas Além-fronteiras	27

SOBRE O CENTRO ÁFRICA

Desde a sua fundação em 1999, o Centro África tem atuado como um fórum para investigação, programas académicos, e troca de ideias com o objetivo de melhorar a segurança dos cidadãos ao intensificar a eficácia e responsabilidade das instituições africanas, em apoio à política dos Estados Unidos para com a África.

VISÃO

Segurança para todos os Africanos defendida por instituições eficazes e responsáveis perante os seus cidadãos.

Visualizar uma África isenta de violência armada organizada garantida por instituições africanas, empenhadas em proteger os cidadãos africanos, é a motivação instigadora do Centro África. Este objetivo destaca o empenho do Centro em contribuir para alcançar impactos tangíveis através da colaboração com os nossos parceiros africanos – tanto a nível militar e civil, da sociedade governamental e civil, assim como nacional e regional. Todos têm funções valiosas a desempenhar na mitigação de fatores complexos que envolvem os recentes conflitos no continente. A responsabilidade para com os cidadãos constitui um elemento importante da nossa visão, pois reforça a ideia de que para serem eficazes, as instituições de segurança devem não apenas ser “fortes”, mas também recetivas e protetoras dos direitos dos cidadãos.

MISSÃO

Promover a segurança africana ao expandir a compreensão, fornecer uma plataforma confiável para o diálogo, desenvolver parcerias duradouras e agir como um agente catalisador de soluções estratégicas.

A missão do Centro África baseia-se na criação e na disseminação de conhecimentos por meio da nossa investigação, de programas académicos, de comunicações estratégicas e de comités comunitários. Baseado nas experiências práticas e nas lições aprendidas dos esforços de segurança no continente, pretendemos gerar conhecimentos e análises relevantes que possam informar profissionais e legisladores sobre os desafios prementes de segurança enfrentados. Reconhecer que enfrentar desafios sérios apenas pode ocorrer via intercâmbios sinceros e ponderados, o Centro África oferece plataformas virtuais e presenciais, onde os parceiros podem trocar pontos de vista sobre prioridades e práticas sólidas. Estes intercâmbios promovem relações, as quais, por sua vez, perduram ao longo do tempo através dos grupos da comunidade do Centro, comunidades de interesse, programas de seguimento e diálogo contínuo entre participantes e funcionários. Este diálogo—impregnado de experiências reais a nível mundial e novas análises – permite uma aprendizagem contínua e catalisa medidas concretas.

MANDADO

O Centro África é uma instituição do Departamento de Defesa dos Estados Unidos estabelecida e financiada pelo Congresso para o estudo de questões de segurança relacionadas com a África, e serve como fórum para a investigação bilateral e multilateral, comunicação, troca de ideias, e formação abrangendo participantes militares e civis. (10 U.S.C 342)

Perspetiva Geral

O Crime Organizado Transnacional constitui uma ameaça crescente na África uma vez que a tecnologia e o desenvolvimento do comércio interligam cada vez mais o continente a oportunidades lícitas e ilícitas no mercado global. A instabilidade política aliada a uma legitimidade ou controlo governamental fragilizado em alguns países, amplificam as condições estruturais que facilitam o crime organizado transnacional, quer seja através de tráfico de seres humanos, tráfico de droga e contrabando de mercadorias, ou através de roubo e caça furtiva de recursos naturais. Estas inúmeras formas de crime organizado transnacional são moldadas por uma rede complexa de autores formais e informais, com vários graus de vínculos e coesão organizacional. Ao procurar fugir à deteção, captura ou penalidade, estes autores adaptam-se à evolução das respostas legais, políticas e cinéticas dos Estados e navegam estrategicamente nos espaços altamente criminosos para alcançar os seus objetivos.

Estes desenvolvimentos requerem ações flexíveis por parte das forças militares, das autoridades policiais, dos funcionários superiores da área jurídica, e das comunidades dentro dos países, bem como abordagens harmonizadas para combater ameaças relevantes a nível regional e continental. Embora a União Africana (UA), as Comunidades Económicas Regionais (CER), e os governos nacionais tenham progredido, desafios significativos ainda persistem. Existe, a nível nacional, a necessidade de participar na coordenação coerente por parte dos intervenientes militares, policiais, agentes dos serviços de informação, e da área jurídica a fim de coordenar e potencializar mutuamente as suas reações. É importante salientar as abordagens baseadas na comunidade e no cidadão para abordar os fatores motivadores do crime organizado transnacional; além disso, existem oportunidades notáveis para incorporar as preocupações e as perspetivas locais sobre o crime organizado transnacional na estratégia de segurança nacional. Os mecanismos de colaboração transfronteiriça, regional e continental apresentam igualmente desafios e oportunidades institucionais, políticas e operacionais neste contexto. Por fim, tanto nos estados fortes como nos estados frágeis, verifica-se uma diversidade na vontade e na capacidade de resposta que equilibre adequadamente as preocupações de segurança, de desenvolvimento e dos direitos humanos. Através da aprendizagem entre pares e da partilha de experiências, os intervenientes do setor de segurança e de justiça africanos, participantes no seminário do Centro África, terão a oportunidade, durante o seu trabalho em curso, de considerar diversas formas de responder aos desafios de crime organizado transnacional.

Objetivos do Programa

Este seminário de uma semana, sobre o Combate ao Crime Organizado Transnacional, foi concebido para facilitar o envolvimento dos participantes na aprendizagem entre pares sobre as ferramentas, as técnicas e as abordagens a fim de combater eficazmente o crime organizado transnacional a nível nacional, regional e continental. Para este efeito, existem quatro objetivos específicos do programa:

1. Identificar os propulsores generalizados do crime organizado transnacional, as suas consequências e os desafios de segurança e de justiça, frequentemente enfrentados por aqueles que respondem a esta situação.
2. Comparar os desafios enfrentados pelas forças armadas, a polícia, e as autoridades jurídicas ao tentar combater os aspetos específicos do crime organizado (nomeadamente o tráfico de seres humanos, roubo e caça furtiva de recursos naturais, tráfico de droga e contrabando de mercadorias).

3. Compreender a importância de adaptar as respostas do estado ao crime organizado transnacional, em contextos locais e nacionais, incluindo o equilíbrio de abordagens militarizadas, de desenvolvimento e baseadas, em diversos contextos, nos direitos humanos.
4. Analisar as possíveis respostas ao crime organizado transnacional, ao identificar as sinergias necessárias entre os intervenientes em matéria de segurança e de justiça nacional para facilitar a colaboração, bem como formas de harmonizar as iniciativas regionais e continentais com os esforços domésticos.

Abordagem académica

Ao reconhecer a diversidade de desafios e oportunidades no domínio do combate ao crime organizado transnacional, este seminário pretende capturar lições relevantes e boas práticas por meio de:

- a) Sessões plenárias que reforçam a aprendizagem em pares, centradas em meios práticos para compreender os fatores, padrões e consequências das várias formas de crime organizado transnacional (inclusive tráfico de seres humanos, roubo e caça furtiva de recursos naturais, tráfico de droga e contrabando de mercadorias);
- b) Discussões em pequenos grupos que aprofundam os objetivos de aprendizagem ao ajudar os participantes a partilhar lições aprendidas e a desenvolver novas ideias;
- c) Um exercício de simulação e uma sessão de avaliação que ofereça aos participantes a oportunidade de aplicar os conceitos e técnicas abordados no seminário e que solicite a conceção de uma reação aos desafios do crime organizado transnacional de um país fictício.

O seminário será realizado em inglês, em francês e em português. O programa será conduzido sob uma política estrita de não atribuição.

O Programa

Este programa oferece uma perspetiva das metas académicas e das principais questões políticas em relação ao combate contra o crime organizado transnacional em vários países africanos e em contextos regionais. As primeiras sessões fornecem estruturas de economia política e de portas de entrada (Gateway) de criminalidade para ajudar na compreensão do crime organizado transnacional de forma bastante ampla; um segundo conjunto de sessões oferece aos participantes a oportunidade de “mergulhar profundamente” nos mecanismos e nas consequências das formas específicas de crime organizado transnacional (tráfico de contrabando de seres humanos; roubo e caça furtiva de recursos naturais; e tráfico de droga e contrabando de mercadorias); e um terceiro conjunto de sessões concentra-se na elaboração de respostas estatais ao crime organizado transnacional, desde o nível comunitário e do cidadão até aos níveis nacionais, regionais e internacionais.

Para cada sessão indicada no programa, fornecemos uma breve introdução ao tópico e uma lista de perguntas para discussão. Incluímos igualmente artigos selecionados, cujo objetivo principal é ajudar no enquadramento dos problemas no contexto de disponibilidade de bolsa de estudo, evidências e documentos políticos. O programa abrange provavelmente estas questões mais detalhadamente e com maior abrangência do que possa ser suficientemente discutido no tempo disponível durante o seminário. Considera-se ser benéfico ler alguns ou todos os materiais recomendados no programa antes do seminário, dado que as leituras colocarão os comentários dos participantes e dos oradores num contexto apropriado. Contudo, esperamos igualmente que estes

materiais sejam usados como recursos mesmo depois da conclusão do programa, e que os mesmos sejam consultados para obter detalhes relevantes. Incentivamos os participantes a formular questões e a oferecer sugestões sobre os materiais e o curso em geral. A qualidade dos nossos programas e dos cursos têm beneficiado consideravelmente do entusiasmo dos participantes anteriores de oferecer sugestões e críticas construtivas. Estamos absolutamente dispostos a discutir tópicos específicos convosco.

Além disso, conforme indicado no programa, a investigação sobre o combate ao crime organizado transnacional na África é um campo relativamente novo; pelo que os próprios participantes do seminário, profissionais que dedicaram a carreiras a abordar tais questões, apresentam uma experiência e conhecimentos consideráveis. Queremos assim encorajá-los a compartilhar as vossas experiências durante as sessões a fim de otimizar a aprendizagem durante esta semana.

Os materiais externos e o conteúdo acadêmico incluídos neste programa não refletem as opiniões nem a posição oficial do Departamento de Defesa ou do governo dos Estados Unidos. Este programa é um documento educativo destinado a expor os participantes a uma variedade de visões e perspectivas para que possam tirar o máximo proveito do programa.

Preparação para o Seminário

Antes do seminário, recomendamos que:

1. Leia este programa.
2. Leia alguns ou todos os materiais recomendados.
3. Reflita sobre as questões de discussão e pense em algumas respostas.
4. Considere algumas das suas experiências passadas de trabalho relevantes para compartilhar com os grupos de discussão.
5. Esteja preparado para participar ativamente nos grupos de discussão e aprender dos participantes oriundos de outros países.

Mapa da África



Map No. 4045 Rev. 7 UNITED NATIONS
November 2011

Department of Field Support
Cartographic Section

Sessão 1: A Economia Política do Crime Organizado Transnacional (COT): Impulsionadores, Padrões e Consequências

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Familiarizar-se com os quadros de economia política para entender os impulsionadores, padrões e consequências do crime organizado transnacional na África.
- Identificar as funções e a variedade de mercados lícitos e ilícitos, bem como dos intervenientes políticos e criminais envolvidos nas redes criminosas organizadas transnacionais.
- Avaliar como as experiências dos países africanos, perante o crime organizado transnacional, mudaram com os desenvolvimentos recentes na economia global, incluindo o papel das megatendências na promoção ou restrição de padrões de crime organizado transnacional.

Contexto

Na África, o crime organizado transnacional tornou-se um assunto cada vez mais relevante nas discussões sobre a segurança nacional e a política externa. Durante a Guerra Fria, os países africanos também observaram um fluxo de armas pequenas e de armamento leve, o que permitiu aumentar o tráfico, a caça furtiva e o contrabando. Os anos 90 provocaram "o crescimento do comércio de contentores, o aumento do uso de telemóveis e o acesso à Internet", fatores que mais tarde facilitaram ligações estreitas entre redes criminosas globais e grupos criminosos locais.¹ Nos anos 2000, as mudanças nas rotas e no volume do comércio global de droga aumentaram a importância dos portos da África Ocidental e Oriental como pontos de transbordo. Finalmente, a instabilidade política - juntamente com a dinâmica do desenvolvimento económico tanto em estados estáveis como fragilizados - intensificaram o contrabando de seres humanos e os riscos de tráfico de seres humanos.

Existem várias formas de crime organizado transnacional perpetrado na África - desde o tráfico de seres humanos, de droga, e de animais selvagens até ao roubo de recursos naturais e de caça furtiva; de pirataria; e de contrabando de mercadorias lícitas e falsificadas. Contudo, os decisores políticos definem largamente o crime organizado transnacional de uma maneira que transcende estas formas especializadas. Não existe uma definição unívoca quanto ao crime organizado, mas uma definição comum seria "um número de atividades ilegais, geralmente no seio de uma economia ilícita, conduzidas por grupos organizados ou redes de pessoas ao longo do tempo e com fins lucrativos", frequentemente fomentadas pelo uso de violência e/ou corrupção.² O crime organizado é transnacional quando as atividades em rede atravessam as fronteiras políticas oficiais. Porém, estas atividades em rede variam grandemente em escala e no respetivo grau de globalização. Como apontam os estudos académicos sobre a política africana, nem todas as pessoas envolvidas no crime organizado transnacional necessariamente pensam que as respetivas atividades são ilegítimas, mesmo sendo formalmente definidas como tais; algumas pessoas, quando inquiridas, acreditam que o seu trabalho não é mais criminoso do que o de certos funcionários dos governos cujas leis estão a violar quando praticam ações de tráfico, furto ou contrabando.³

Os quadros de economia política são ferramentas úteis para compreender os impulsionadores, os padrões, e as consequências do crime organizado transnacional na África. A economia política é "o

estudo de decisões racionais no contexto de instituições políticas e económicas”, os quais moldam os incentivos de vários intervenientes visando um certo comportamento.⁴ Assim, os quadros de economia política baseiam-se na ideia de que tanto os fatores políticos como económicos moldam os incentivos de indivíduos e grupos para tomar decisões que, agregadas, podem promover ou dissuadir atividades como o tráfico de seres humanos, o contrabando de mercadorias ou a caça furtiva. Adotar uma abordagem de economia política ajuda a delinear as fontes de incentivos de vários autores que permitem ou se envolvem no crime organizado, assim como avaliar precisamente como os mesmos devem interagir com terceiros a fim que estes pensem sistematicamente sobre as repercussões de tais crimes a nível individual, comunitário e nacional. Por exemplo, um fator de economia política a ser observado incide sobre os meios de subsistência locais. Compreender os meios de subsistência locais em áreas com altos índices de crime organizado transnacional pode ajudar-nos a compreender que alternativas económicas existem e se são lucrativas. Uma abordagem da economia política pode igualmente avaliar a legislação e a governação. Os enquadramentos jurídicos e o cumprimento da lei determinam quanto esforço, risco e recompensa estão envolvidos na perpetração do crime organizado transnacional.

Dada a exigência da análise dos incentivos das pessoas em apoiar ou trabalhar contra várias atividades ilícitas, as estruturas da economia política são igualmente úteis para entender as várias maneiras de combater e resistir ao crime organizado transnacional. Um modelo proeminente para a África concentra-se no trabalho conjunto de três tipos diferentes de intervenientes: algumas “responsáveis com altos cargos no governo”, “influentes com poder local” e “criminosos profissionais”.⁵ Para cada interveniente, é possível analisar quem detém o poder de tributar e controlar os fluxos de tráfico, de caça furtiva ou de contrabando e como cada interveniente depende de terceiros para tirar proveito de tais crimes. É fundamental analisar *qual* o envolvimento de cada interveniente - por meio de participação direta ou facilitação indireta; através de atividades em mercados lícitos ou ilícitos; e através de táticas violentas ou pacíficas. Estes fatores são igualmente moldados pela estrutura de mercados ilícitos específicos, que podem variar a nível de oferta e procura internacionais e nacionais.⁶

Questões para discussão:

- Quais são as formas de crime organizado transnacional presenciado no seu país? Em que medida estas formas se ajustam e/ou se desviam da definição de crime organizado transnacional proposto para este seminário?
- Como é que as estruturas da economia política usadas para diagnosticar os fatores e padrões do crime organizado transnacional se aplicam à dinâmica do crime organizado transnacional observadas no seu país? Que aspetos são mais difíceis de compreender com as abordagens da economia política?
- Que tipos de grupos e redes criminosos operam no seu país para se envolver no tráfico de seres humanos, na caça furtiva, no tráfico de droga e no contrabando de mercadorias? Que tipo de atores não criminosos e mercados lícitos se intersectam com essas atividades?

Materiais de leitura recomendados:

1. Mark Shaw, “Africa’s Changing Place in the Global Criminal Economy / L’évolution de la place de l’Afrique dans l’économie criminelle mondiale,” Relatório Continental do ENACT, 1 de setembro, de 2017

- a. Inglês: <https://enact-africa.s3.amazonaws.com/site/uploads/2017-09-26-enact-continental-report1.pdf>
 - b. Francês: <https://enactafrica.org/research/continental-reports/levolution-de-la-place-de-lafrique-dans-leconomie-criminelle-mondiale>
2. Global Initiative Against Transnational Organized Crime, “Organized Crime Index Africa 2019,” https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2019/09/enact_report.pdf

Materiais adicionais de leitura:

Mark Shaw & Stephen Ellis, “Does Organized Crime Exist in Africa?” *African Affairs* 114 (2015), 505-528, <https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/360>

Sessão 2: Porta de Entrada (Gateway) para o Crime Organizado Transnacional Propícios ao Crime

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Compreender como a porta de entrada dos principais crimes (branqueamento de capitais/crimes financeiros, corrupção do governo a alto nível, crime cibernético) permitem o tráfico de seres humanos, o roubo/caça furtiva de recursos naturais, o tráfico de droga, e o contrabando de mercadorias.
- Considerar os méritos e os desafios para abordar a porta de entrada de crimes como um meio de combater o crime organizado transnacional
- Analisar a arquitetura do nexo transnacional “crime-terror” na África, ao distinguir os motivos, comportamentos e técnicas dos líderes e membros de grupos criminosos dos líderes e membros de grupos terroristas.

Contexto:

O crime organizado transnacional é frequentemente apoiado por crimes “facilitados” ou de “porta de entrada”, como o branqueamento de capitais, os crimes cibernéticos e a cumplicidade de certos funcionários governamentais de alto nível. **O branqueamento de capitais e outros crimes financeiros** facilitam a movimentação de lucros que os grupos e as redes angariaram através do crime organizado transnacional.⁷ O branqueamento de capitais procura disfarçar os ganhos ilícitos ou fluxos ilícitos de modo a que pareçam provir de fontes legais e lícitas; ao fazê-lo, permite ao perpetradores do crime organizado transnacional manter acesso a vastos lucros provenientes das respetivas atividades. Paralelamente, os crimes financeiros cometidos na África são gradualmente acionados por **crimes cibernéticos** originários dentro e fora do continente. Finalmente, o Painel de Alto Nível da UA sobre os Fluxos Financeiros Ilícitos sublinha que a **corrupção** existente entre certos funcionários públicos africanos de alto nível no governo representa um fator impulsionador do crime organizado transnacional.⁸ Frequentemente, neste caso, funcionários públicos africanos de alto nível no governo agem a título privado para permitir que as atividades ilícitas sejam conduzidas por terceiros.⁹ Isto promove uma economia política paralela que subverte a legitimidade do Estado e o desenvolvimento económico.¹⁰

Tentar impedir os facilitadores de crimes pode ajudar a “impedir que elementos criminosos se desenvolvam ou que fiquem mais enraizados.”¹¹ Implica que impedir os facilitadores de crimes se torne um elemento útil nos esforços mais amplos na luta contra o crime organizado transnacional. No entanto, combater o tráfico de seres humanos, de droga e de animais selvagem por meio de iniciativas contra o branqueamento de capitais e anticorrupção exigirá uma colaboração reforçada entre agências com unidades de informação financeira, de bancos públicos e privados, de comissões estatais anticorrupção, e de sociedade civil. Paralelamente, os países precisam de estruturas jurídicas nacionais robustas e de capacidades práticas para sancionar tais atividades, bem como capacidades de investigação para coletar evidências físicas e eletrônicas de irregularidades.

O facilitador de crimes para o crime organizado transnacional serve igualmente, em certos casos, como porta de entrada para o terrorismo. O contrabando de armas e os crimes financeiros são componentes centrais do "vínculo crime-terror" em vários estados frágeis da África. Por exemplo, foi relatado que o Al-Shabaab está envolvido no tráfico de seres humanos e de droga, no

contrabando de carvão e açúcar, no roubo de gado, e na pirataria, e que usa estas atividades para recrutar agentes criminosos organizados e adquirir conhecimentos através destes quanto às vulnerabilidades do governo, bem como informações sobre rotas de transporte.¹² Da mesma forma, a Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQIM) é autofinanciada em parte pelos impostos sobre cargas (droga, cigarros, armas), fruto de contrabando levado a cabo por grupos de crime organizado dentro e através de fronteiras porosas.¹³ Deste modo, verifica-se a existência de certa “convergência” nos métodos e ferramentas usados pelas redes extremistas terroristas/violentas e pelas redes do crime organizado transnacional.¹⁴ Contudo, existem igualmente grandes diferenças relacionadas aos objetivos entre estes dois tipos de grupos. Enquanto ambos exploram territórios de fraca governação para se envolver nas suas principais atividades, os grupos extremistas violentos e terroristas têm objetivos ideológicos e políticos. Por outro lado, os grupos de crime organizado transnacional podem por vezes exercer funções de governação, mas possuem motivos económicos abrangentes para o fazer.

Questões para discussão:

- Que tipos de vínculos observou ou enfrentou no seu trabalho entre as portas de entrada [Gateway] para o crime e o crime organizado transnacional? Que tipos de ferramentas e técnicas são necessárias para que os atores de segurança e de justiça possam abordar as portas de entrada [Gateway] para crimes de maneira a combater crimes organizados transnacionais, como tráfico de seres humanos, de droga, e de animais selvagens?
- Até que ponto nota uma convergência entre diferentes formas de crime organizado transnacional no seu país? Ou seja, existem grupos ou redes que estão mais propensos de se envolverem em diferentes formas de crime organizado transnacional? Se não for caso, porquê? Se for o caso, o que poderia explicar a convergência?
- Qual o nível de robustez da relação entre o crime organizado transnacional e o terrorismo no seu país ou região? Até que ponto é útil tratar grupos terroristas e de crime organizado transnacional separadamente, como entidades distintas que exigem resposta do governo?

Materiais de leitura recomendados:

1. INTERPOL, "Overview of Serious and Organized Crime in Africa / Evaluation stratégique de la criminalité organisée en Afrique 2018," Relatório Analítico do ENACT 2017, 29 de outubro, de 2018
 - a. Inglês: <https://enactafrica.org/research/analytical-reports/interpol-overview-of-serious-and-organised-crime-in-africa-2018>, páginas 4-7, 29-34 (Executive Summary, Enabling Crimes and Criminal Convergences, Illicit Flows of Money and Assets).
 - b. Francês: <https://enactafrica.org/research/analytical-reports/evaluation-strategique-de-la-criminalite-organisee-en-afrique-2018>, páginas 4-7, 38-45 (Résumé, Infractions de facilitation et activités criminelles convergentes, Flux illicites de fonds)
2. Serigne Bamba Guèye, "Connections between Jihadist groups and smuggling and illegal trafficking rings in the Sahel /Connexions entre groupes djihadistes et réseaux de contrebandes et de trafics illicites dans le Sahel," Freidrich Ebert Stiftung, 2017
 - a. Francês: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/fes-pscc/14175.pdf>, páginas 13-24.
 - b. Inglês: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/fes-pscc/14176.pdf>, páginas 13-24.

Materiais adicionais de leitura:

Richard Chelin, “Southern Africa: Three Key Organized Crime Threats,” ENACT Observer, 10 de julho de 2019, <https://enactafrica.org/research/trend-reports/three-key-organised-crime-threats>

“The Hague Good Practices on the Nexus Between Transnational Organized Crime and Terrorism / Bonnes pratiques de la Haye sur les liens entre la criminalité transnationale organisée et le terrorisme,” Fórum Global de relativos à luta contra o terrorismo

a. Inglês:

https://www.thegctf.org/Portals/1/Documents/Framework%20Documents/C/GCTF-Good-Practices-on-the-Nexus_ENG.pdf?ver=2018-09-21-122246-363

b. Francês:

https://www.thegctf.org/Portals/1/Documents/Framework%20Documents/C/GCTF-Good-Practices-on-the-Nexus_FR.pdf?ver=2018-09-21-122246-363

Sessão 3: Tráfico de Seres Humanos

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Examinar a natureza e o âmbito do tráfico de seres humanos que prevalece em várias regiões da África, bem como os fatores de economia política que lideram estes padrões.
- Examinar as ligações e diferenças entre a migração, o contrabando de seres humanos e o tráfico de seres humanos na África.
- Considerar os danos e as consequências do tráfico de seres humanos na política, na economia e na sociedade.

Contexto

A maioria dos países africanos são países de origem, trânsito e destino para o tráfico de seres humanos. O **tráfico de seres humanos** é o recrutamento, abrigo, transporte, transferência ou aceitação de seres humanos para fins de exploração. O tráfico ocorre mediante coerção, sequestro, fraude, abuso de poder ou logro.¹⁵ De acordo com o Protocolo de Palermo da ONU, o qual foi assinado e ratificado pela maioria dos países africanos – o principal objetivo do tráfico “exploração” refere-se a formas de exploração sexual, trabalho forçado, escravidão, extração de órgãos, e outras práticas semelhantes.¹⁶ O **contrabando de seres humanos e a migração** são duas tendências atuais diferentes do tráfico de seres humanos mas vinculadas sob certas condições. O contrabando de seres humanos é o processo pelo qual os indivíduos se envolvem voluntariamente em migrações irregulares, onde procuram assistência para evitar os controles nas fronteiras com vista a entrar noutro país, frequentemente para ganhos financeiros ou materiais. Embora o contrabando de seres humanos, por definição, envolva movimentos ilícitos voluntários através das fronteiras, o tráfico de seres humanos é praticado por meio de logro ou coerção, não é voluntário e pode ser (nem sempre) transnacional.¹⁷

As pessoas voluntariamente contrabandeadas correm um maior risco de tráfico de seres humanos no início das suas jornadas; inclusive, os refugiados que tentam sair das zonas de conflito, os migrantes regulares “deslocados da estruturas de apoio comunitário e familiar” ou as pessoas que trabalham nos mercados de trabalho informais ou formais ocultos correm um maior risco de tráfico.¹⁸ Os vínculos entre a migração, contrabando e tráfico de seres humanos são frequentemente amplificados nas zonas de conflito, onde o estado não se mostra confiável para apresentar respostas políticas padrão ao problema de tráfico: prevenção de atos de tráfico, processamento judicial dos agressores, proteção das vítimas e desenvolvimento de parcerias para respostas.¹⁹ Os fatores como a redução das oportunidades legais de migração, bem como os controles fronteiriços efetivos nos países de trânsito e de destino, reforçaram os mercados do contrabando de seres humanos. À medida que as jornadas se tornam mais complexas ou mais perigosas, os contrabandistas relativamente *ad hoc* ficam “suplantados” por sindicatos profissionalmente criminalizados, que tendem causar mais danos às vítimas.²⁰

Fluxos de contrabando e tráfico de seres humanos ocorrem ao longo de várias rotas. Entre estas, uma “rota meridional”, com a África do Sul como o principal país de destino, implica o movimento de pessoas para trabalho e tráfico sexual de países do sul, leste e do Corno da África.²¹ Na África Central, as atividades mineiras ilegais e o recrutamento de crianças por grupos rebeldes podem prestar-se a formas transnacionais de tráfico de seres humanos. Foi igualmente assinalado o tráfico

de seres humanos para extração de órgãos.²² Vários países do Norte da África são centros de trânsito para contrabando e tráfico de seres humanos desde da África Ocidental e Central para a Europa. Riscos adicionais de tráfico de seres humanos emergem nos países em trânsito para migrantes irregulares, os quais trabalham ilegalmente para pagar a fim de chegar ao destino final.

Questões para discussão:

- De que maneira o seu país é considerado um país de origem, de trânsito e de destino para o tráfico de seres humanos? Já teve a oportunidade de observar alguma relação entre o contrabando de seres humanos e o tráfico de seres humanos no contexto do seu trabalho?
- Que grupos e redes continuam a cometer contrabando e tráfico de seres humanos no seu país? Como, se aplicável, estes atores interagem com terceiros envolvidos nas atividades económicas e nos mercados legais?
- Como é que os danos resultantes do tráfico de seres humanos podem ser mitigados através de respostas do Estado?

Materiais de leitura recomendados:

1. Lucia Bird & Tuesday Reitano, “Trafficking in Persons in Conflict Contexts: What is a Realistic Response from Africa?” Resumo da Política do Consórcio do ENACT, 10 de junho, de 2019, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2019/07/2019-06-30-tip-policy-brief-10.pdf>
2. Ekaterina Golovko, “Players of Many Parts: The evolving role of smugglers in West Africa’s Migration Economy / Des acteurs aux multiples rôles: L’évolution des rôles des passeurs dans l’industrie de la migration en Afrique de l’Ouest,” Dacar: Centro de Migração Mista, junho de 2019
 - a. Inglês: http://www.mixedmigration.org/wp-content/uploads/2019/06/065_briefing-paper_smugglers_wa.pdf
 - b. Francês: http://www.mixedmigration.org/wp-content/uploads/2019/11/065_briefing-paper_smugglers_wa_french-.pdf
3. Bram Fouws & Christopher Horwood, “Smuggled South: An updated overview of mixed migration from the Horn of Africa to Southern Africa with specific focus on protection risks, human smuggling, and trafficking.” Conselho Dinamarquês para os Refugiados, março, de 2017, https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Smuggled_South.pdf

Materiais adicionais de leitura:

“Human Smuggling and Human Trafficking: What is the Difference and Why Does it Matter?” ENACT Observer, <https://enactafrica.org/research/explainers/human-smuggling-and-human-trafficking-what-is-the-difference-and-why-does-it-matter>

Sessão 4: Roubo e Caça Furtiva de Recursos Naturais

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Examinar a natureza e o âmbito do roubo e da caça furtiva de recursos naturais que prevalecem em várias regiões da África, bem como os fatores da economia política que levam a estes padrões.
- Considerar os danos e as consequências do roubo e da caça furtiva de recursos naturais para a política, a economia e a sociedade.

Contexto

Os crimes de recursos naturais e de caça furtiva assumem muitas formas na África. Tanto as redes criminosas africanas como as redes internacionais, ligadas a empresas legítimas e a grupos locais de pequena dimensão envolvidos na caça furtiva e no roubo de recursos, facilitam os fluxos via redes ilegais de abastecimento de flora e fauna.²³ **A caça furtiva e tráfico de flora e fauna selvagem** – especialmente “o tráfico de marfim de elefante, grandes símios, chifres de rinoceronte e pangolins” – são identificados pela INTERPOL como “grandes ameaças” em toda a África Subariana.²⁴ Os cartéis de caça furtiva, cujos líderes confiam nos habitantes locais com conhecimento do terreno para os ajudar a triunfar nas suas diligências, podem oferecer segurança e benefícios de assistência social aos caçadores furtivos independentes. Podem igualmente oferecer benefícios de assistência social às comunidades locais que se sentem negligenciadas pelo estado ou que se sentem desamparadas devido às ações praticadas pelo governo como apreensão de terrenos para estabelecer reservas de vida selvagem.²⁵ Os documentos de estratégia da UA indicam que a corrupção também “desempenha um papel fundamental na obtenção de licenças ilegais ou falsificadas para o transporte de fauna selvagem e produtos de madeira ilegalmente adquiridos ou para o branqueamento desses produtos em cadeias de abastecimento legais”.²⁶

A exploração mineira ilegal como o ouro envolvem geralmente uma complexa cadeia de abastecimento de mineiros artesanais locais, respetivos gerentes, compradores de ouro e revendedores que procedem à sua exportação.²⁷ No entanto, a exploração mineira comercial e artesanal em países de fraca governação presta-se igualmente ao trabalho forçado, particularmente entre grupos vulneráveis como as mulheres e os migrantes. **O abastecimento de petróleo** ocorre em vários países ricos em recursos, onde os perpetradores exploram os oleodutos e transportam o petróleo para outros locais para refinação e venda.²⁸ Isso gera imensas perdas de receita para os governos africanos. Aumenta igualmente o risco de derrames e explosões de petróleo, o que ameaça a saúde pública e degrada o meio ambiente.²⁹

A pesca ilícita, não regulamentada e não declarada (IUU) é, igualmente um crime organizado transnacional ao envolver a captura de peixes nas águas de um país em particular e o transporte das capturas para outro local com o fim de processamento ou venda.³⁰ **A extração ilegal de madeira** é outra tendência notável na África Ocidental e Central. As investigações levadas a cabo, pelos principais especialistas na matéria, mostram que os portos sul-africanos são locais populares de exportação, sendo a China o principal país de destino, embora a madeira ilícita tenha igualmente atingido cidades europeias.³¹ Os trabalhos de investigação de ponta sublinham ser difícil restringir a extração ilegal da madeira devido a “leis e regulamentos inconsistentes, conluio entre funcionários

do estado e empresas envolvidas na desflorestação, inclusive corrupção nos sistemas de emissão de licenças, a manutenção ineficaz de registos para concessão de licenças e comércio, e a incapacidade de estabelecer leis eficazes para as operações de aplicação da lei.”³² As moratórias de exploração madeireira tiveram o efeito indesejado de consolidar o controlo das redes ilícitas sobre o setor em detrimento de pequenos lenhadores lícitos.³³

Os crimes de recursos naturais e da caça furtiva representam uma série de ameaças aos estados e sociedades africanos, inclusive as comunidades locais. Por exemplo, os mercados de tributação da caça furtiva e de exploração mineira ilegal tendem a surgir em locais onde o estado tem uma presença fraca; a oportunidade de tributar fluxos ilícitos nestes contextos pode fortalecer os grupos armados e aumentar a violência. Um segundo exemplo seria a pesca IUU a qual ameaça a pescaria, uma fonte vital de alimento e o emprego de milhões de africanos. Alguns avaliam que as unidades populacionais de peixes da África serão dizimadas no prazo de quarenta anos, e estima-se que a população da África dobrará no mesmo período. Estes fatores irão aumentar o risco de insegurança alimentar e instabilidade política. Além disso, como a União Africana salientou, os meios de subsistência de numerosos africanos dependem da disponibilidade contínua de recursos vegetais e animais.³⁴ A conservação é, conseqüentemente, uma questão crítica ligada ao roubo de recursos naturais e à caça furtiva.

Questões para discussão:

- De que maneira o seu país é um país de origem, de trânsito ou de destino para o roubo de recursos naturais e/ou tráfico de animais selvagens? Com base no que presenciou no seu trabalho, que fatores justificam a existência de mercados para proteger ou viabilizar essas atividades ilícitas no seu país?
- Que grupos e redes perpetuam o roubo e a caça furtiva de recursos naturais no seu país? Como é que, se aplicável, esses atores interagem com os indivíduos envolvidos nas atividades económicas e nos mercados legais?
- De que modo os danos resultantes do roubo e da caça furtiva de recursos naturais podem ser mitigados através de respostas estatais?

Materiais de leitura recomendados:

1. Christopher Vandome & Alex Vines, “Tackling Illegal Wildlife Trade in Africa: Economic Incentives and Approaches,” Chatham House Africa Programme Research Paper, outubro, de 2018, <https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/publications/research/2018-10-11-tackling-illegal-wildlife-trade-africa-vandome-vines-final2.pdf>
2. União Africana, “African Strategy on Combating Illegal Exploitation and Illegal Trade in Wild Flora and Fauna in Africa / Stratégie Africaine sur la lutte contre l’Exploitation Illégale et le Commerce Illicite de la Faune et de la Flore Sauvages en Afrique” maio, de 2015, https://au.int/sites/default/files/documents/33796-doc-african_strategy_strategy_africaine_au.pdf
3. André Standing, “Criminality in Africa’s Fishing Industry: A Threat to Human Security / La criminalité dans la pêche commerciale en Afrique / Criminalidade na indústria pesqueira na África,” Africa Security Brief 33, Centro de Estudos Estratégicos Africanos, 6 de junho, de 2017:

- a. Inglês: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/06/ASB33EN-Criminality-in-Africas-Fishing-Industry-A-Threat-to-Human-Security.pdf>
- b. Francês: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/11/ASB33FR-La-criminalite-dans-la-peche-commerciale-en-Afrique-une-menace-pour-la-securite-humaine.pdf>
- c. Português: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/11/ASB33PT-Criminalidade-na-industria-pesqueira-de-Africa-Uma-ameaca-a-seguranca-humana.pdf>

Materiais adicionais de leitura:

Vanda Felbab-Brown, “Wildlife and Drug Trafficking, Terrorism, and Human Security,” *PRISM* 7:4, 124-136,

https://cco.ndu.edu/Portals/96/Documents/prism/prism7_4/181204_FelbabBrown_PDF.pdf?ver=2018-12-04-161238-260

Hassoum Cisse, Laurent Kadima Mavinga, Jackson Miller, Oscar Nkala, Riana Raymonde Radrianariosa, Tuesday Reitano & Babar Turay, “Razing Africa: Combating Criminal Consortia in the Logging Sector,” Documento de Investigação da ENACT, 6 de setembro, de 2018, <https://enact-africa.s3.amazonaws.com/site/uploads/2018-09-20-research-paper-06-logging.pdf>

Deo Gumba, “Cattle Rustling, Drought, and Conflict: Is Regional Policy the Missing Link,” Relatórios de Tendências da ENACT Observer, 29 de março, de 2018,

<https://enactafrica.org/research/trend-reports/cattle-rustling-drought-and-conflict-is-regional-policy-the-missing-link>

Sessão 5: Tráfico de Droga e Contrabando de Mercadorias

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Compreender a natureza e o âmbito do tráfico de droga e do contrabando de mercadorias que prevalecem em várias regiões da África, bem como os fatores da economia política que levam a estes padrões.
- Considerar os danos e as consequências do tráfico de droga e do contrabando de mercadorias para a política, a economia e a sociedade.

Contexto:

O tráfico de droga tem sido, nas últimas décadas, uma crescente preocupação política dos governos africanos. A África Ocidental tornou-se um ponto preferencial de transbordo para o tráfico de droga na Europa, nas décadas de 1990 e 2000, quando a nova legislação dificultou o envio de droga proveniente da América Latina via as Caraíbas para a Europa.³⁵ Ademais dos países da África Ocidental, vários estados da África Central tornaram-se centros de trânsito de cocaína nas rotas da América do Sul para os Estados do Golfo.³⁶ O tráfico de heroína, bem como o contrabando regional de produtos farmacêuticos lícitos, constituem tendências notáveis adicionais.³⁷ As rotas de droga da África Oriental e Austral tornaram-se mais populares nos anos 90, quando o policiamento aumentou nas rotas terrestres de contrabando da Ásia do Sul, via os Balcãs para a Europa. Desde então, as rotas marítimas via os portos da África Oriental e Austral tornaram-se mais comuns, com os países africanos a atuarem como locais de trânsito e destino de narcóticos. A droga é geralmente traficada dentro do país a partir de certos locais ao longo da costa. A mesma é consolidada antes de descer a costa leste da África.³⁸ As pessoas transportam frequentemente a droga juntamente com açúcar, carvão e armas; enviam estes produtos para fora da região escondidos nas cargas de mercadorias lícitas.³⁹

As consequências do tráfico de droga afetam vários domínios: a saúde pública (quando os fluxos aumentam o consumo local), a economia (quando as atividades de tráfico facilitam a corrupção que reduz as finanças públicas e enfraquece o comércio lícito) e a segurança nacional (quando grupos armados usam as receitas angariadas através do tráfico ou das redes visando sustento através do comércio ilícito).⁴⁰ Os peritos na matéria alegam que, para minimizar estes danos, as soluções devem analisar “como os funcionários públicos e as autoridades locais beneficiam dos seus vínculos com os traficantes de drogas e vice-versa”.⁴¹

O contrabando de tabaco, veículos roubados, medicamentos e produtos elétricos falsificados representam outra forma de crime organizado transnacional.⁴² De forma geral, os contrabandistas exploram variações transfronteiriças nos preços de determinados produtos – ou criam produtos falsificados com um valor inferior ao dos produtos que estão a imitar – e transportam estes produtos para onde possam obter lucro. Em alguns contextos, onde existem poucos meios de subsistência económicos alternativos disponíveis, a margem de lucro oferecida pelo contrabando de mercadorias não precisa de ser alta para que a atividade seja atrativa.

O contrabando de mercadorias não é sempre considerado uma prioridade em relação à luta contra o crime organizado transnacional, porque os legisladores nem sempre veem o contrabando de mercadorias como uma prática tão prejudicial quanto o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos

ou a caça furtiva. Em alguns casos, os contrabandistas individuais na África não estão fortemente ligados a sindicatos criminais. Por vezes, a população local opta pelo contrabando de bens como uma “estratégia de sobrevivência frente à negligência demonstrada pelo governo”.⁴³ No entanto, a existência de rotas de contrabando de mercadorias transfronteiriço, pode facilitar o tráfico de droga, de pessoas e de armas pequenas.⁴⁴ Por consequência, o governo perde a receita fiscal devido ao contrabando. No entanto, o encerramento das fronteiras pode produzir o efeito indesejado de alimentar o comércio ilícito, enquanto diminui a atividade econômica formal.

Questões de discussão:

- De que forma o seu país é um país de origem, de trânsito ou de destino para o tráfico de droga e/ou contrabando de mercadorias? Com base no que presenciou no seu trabalho, que fatores explicam a existência de mercados para proteger ou viabilizar estas atividades ilícitas no seu país?
- Que grupos e redes perpetuam o tráfico de droga e/ou contrabando de mercadorias no seu país? Se aplicável, como é que estes atores interagem com os indivíduos envolvidos nas atividades econômicas e nos mercados legais?
- De que modo os danos resultantes do roubo e da caça furtiva de recursos naturais podem ser mitigados através de respostas formulados pelo Estado?

Materiais de leitura recomendados:

1. Kwesi Aning & John Pokoo, “Understanding the nature and threats of drug trafficking to national and regional security in West Africa / Trafic de drogue et menaces pour la sécurité nationale et régionale en Afrique de l’Ouest”
 - a. Inglês: available in *Stability: International Journal of Security and Development* 3:1, 2014, <https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.df/>
 - b. Francês: disponible comme un Document de référence de la Commission Ouest-Africaine sur les Drogues, junho, de 2013, <http://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2017/02/trafic-de-drogue-et-menaces-pour-la-securite-nationale-et-regionale-en-AO-2013-07-16.pdf>
2. Mark Shaw, Simone Haysom & Peter Gastrow, “Tackling Heroin Trafficking on the East African Coast / Combater o tráfico de heroína na costa da África Oriental,” Síntese da Política ENACT, 4 de junho, de 2018:
 - a. Inglês: <https://enact-africa.s3.amazonaws.com/site/uploads/2018-07-02-tackling-heroin-trafficking-policy-brief.pdf>
 - b. Português: <https://enactafrica.org/research/policy-briefs/combater-o-trafico-de-heroina-na-costa-da-africa-oriental>
3. Alexander Babuta & Cathy Haenlein, “Commodity Smuggling in the Maghreb: A Silent Threat,” Centro de Política para o Novo Sul, maio, de 2018, <https://www.policycenter.ma/sites/default/files/OCPPC-PB1814.pdf>

Sessão 6: Abordagens de Resposta do Cidadão e da Comunidade

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Explorar as várias maneiras pelas quais os residentes, cidadãos e comunidades da África rural e urbana vivenciam o crime organizado transnacional.
- Considerar como os vários atores locais - desde funcionários públicos eleitos, burocratas do estado, líderes tradicionais, grupos armados, jovens, mulheres e a sociedade civil - se enquadram na economia política do crime organizado transnacional e respetivo combate.
- Analisar as boas práticas para os atores estatais da segurança e da justiça para apoiar as respostas da comunidade local contra o crime organizado transnacional, bem como implementar resiliência na comunidade frente ao crime organizado transnacional.

Contexto

Tanto os cidadãos como as comunidades adaptam com frequência, as próprias respostas aos desafios de segurança que surgem do crime organizado transnacional. Existem vários mecanismos locais de resolução de disputas, produção de meios de subsistência, advocacia cívica e provisão de segurança que cidadãos e comunidades criam e usam para enfrentar o crime organizado transnacional e as consequências que daí decorrem. Especificamente nas zonas fronteiriças, a inovação local das respostas surge num contexto de “presença reduzida do estado, desconfiança entre as comunidades locais e o estado, assim como altos níveis de crime, insegurança e pobreza”.⁴⁵

As abordagens centradas nas pessoas, que o governo africano e os participantes da sociedade civil podem usar na própria elaboração das respostas, são reações que reconhecem a ação dos cidadãos e das comunidades na solução dos problemas que enfrentam. As abordagens centradas nas pessoas procuram igualmente “reforçar a capacidade das comunidades fronteiriças e dos provedores de segurança existentes para sugerir soluções de segurança”. Esse tipo de resposta reconhece que há muito para aprender sobre o crime organizado transnacional, graças às perspectivas dos residentes e cidadãos das comunidades mais afetadas.⁴⁶

Os residentes, os cidadãos, e as comunidades da África rural e urbana enfrentam o crime organizado transnacional de várias formas. Alguns participam na caça furtiva, no contrabando de mercadorias ou no tráfico de droga, e outros não; alguns ganham prosperidade e certo prestígio com base nos fluxos financeiros resultantes das atividades de crime organizado transnacional, enquanto outros sofrem consequências negativas devido a tais atividades (e às respostas do Estado de que foram alvo), desde a apreensão de terrenos à impunidade por violência relacionada ao crime organizado transnacional e à respetiva luta. Por fim, a presença e a reputação do estado como um provedor fiável de serviços – bem como um facilitador de meios de subsistência económicos alternativos – têm uma certa influência sobre (a) se as pessoas confiam nas autoridades estatais que lutam contra o crime organizado transnacional em locais específicos; e (b) se as pessoas se sentem atraídas por atividades criminosas organizadas transnacionais e/ou acreditam que tais atividades são legítimas no contexto local.⁴⁷ Por vezes, o tráfico de droga, o contrabando de mercadorias e a caça furtiva são “estratégias de resiliência” que ajudam as pessoas a garantir a segurança e a sobrevivência dos cidadãos e da comunidade “perante uma governança fraca, corrupção, insegurança alimentar e conflito”.⁴⁸

Essa dinâmica afeta o tipo de respostas locais que os cidadãos e as comunidades apresentam contra o crime organizado transnacional, bem como os tipos de respostas centradas nas pessoas que o estado e a sociedade civil podem promover melhor a nível do país. A fim de elaborar respostas políticas eficazes a nível nacional, é essencial compreender as respostas locais contra o crime organizado transnacional. É igualmente importante incluir as comunidades nos diálogos ou reuniões para moldar as respostas do Estado. Além disso, os investigadores sugerem que as respostas com maiores possibilidades de sucesso a longo prazo exibem um equilíbrio cuidadosamente calibrado entre as abordagens militarizadas, focadas no desenvolvimento e baseadas nos direitos humanos. Um elemento essencial para estas três abordagens é fortalecer a capacidade de resposta do estado para garantir a segurança do cidadão e da comunidade de maneira a responder à vida quotidiana, à realidade, às experiências, aos problemas e às necessidades da população.

Questões para discussão:

- Como os moradores, cidadãos e comunidades locais enfrentam o crime organizado transnacional no seu país ou região? Na sua posição, como obtém as informações necessárias sobre as preocupações ou as experiências vividas pelos cidadãos e pelas comunidades sobre o crime organizado transnacional?
- Como os vários atores locais – sejam eles funcionários públicos eleitos, burocratas do estado, líderes tradicionais, grupos armados, jovens, mulheres e a sociedade civil – contribuem na perpetuação ou, por outro lado, na luta contra o crime organizado transnacional? Sob que condições os vários atores podem ser mais receptivos ao desenvolvimento de resiliência da comunidade em relação à atração de atividades criminosas organizadas?
- Que funções os atores do setor militar, policial, de serviços de informação e da justiça podem desempenhar nas respostas que desenvolvem resiliência comunitária contra o crime organizado transnacional? Que responsabilidades podem desempenhar, neste contexto, as abordagens baseadas no desenvolvimento e nos direitos humanos?

Materiais de leitura recomendada:

1. Mark Shaw & Tuesday Reitano, “People’s Perspectives of Organized Crime in West Africa and the Sahel / Points de vue de la population sur la criminalité organisée dans l’Afrique de l’Ouest et le Sahel / A perspectiva da população em relação ao crime organizado na África Ocidental e no Sahel,” Instituto de Estudos de Segurança – Documento sobre a África 254, 2014.
 - a. Inglês: <https://issafrica.s3.amazonaws.com/site/uploads/Paper254.pdf>
 - b. Francês: https://issafrica.s3.amazonaws.com/site/uploads/Paper254_Frenchv2.pdf
 - c. Português: https://issafrica.s3.amazonaws.com/site/uploads/Paper254_Port.pdf
2. Dominic Naish, “Security and Conflict Management in the African Borderlands: A People-Centered Approach,” Centro Africano para a Resolução de Disputas (ACCORD), 24 de abril, de 2017, <https://www.accord.org.za/conflict-trends/security-conflict-management-african-borderlands/>

Sessão 7: Correlação entre as Realidades Locais do Crime Organizado Transacional e a Estratégia de Segurança Nacional

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Entender como as ameaças e os riscos à segurança têm prioridade num processo de desenvolvimento da estratégia de segurança nacional.
- Discutir os benefícios e os desafios de integração de ameaças de crime organizado transnacional na estratégia de segurança nacional num ambiente de segurança complexo.
- Avaliar as maneiras pelas quais o crime organizado transnacional poderia ser legal, estratégica e operacionalmente incluído nas estratégias de segurança nacional nos países africanos.

Contexto

Os governos africanos são frequentemente confrontados a desafios de segurança relacionados ao crime organizado transnacional. No entanto, o crime organizado transnacional nem sempre teve prioridade no desenvolvimento da estratégia de segurança nacional, especialmente de formas que reflitam com precisão as experiências locais e as respostas ao crime organizado transnacional. Todavia, a orientação técnica mantém que “é possível incorporar considerações explícitas sobre os fatores impulsionadores, danos e dinâmicas do crime organizado transnacional nos esforços nacionais para elaborar estratégias de segurança nacional”, ou até incorporar essas considerações nos esforços estatais para “prevenir o crime; reunir informações; garantir a segurança fronteiriça; combater a corrupção; e empenhar-se no setor da justiça, da polícia ou da reforma do sistema prisional”.⁴⁹

Este painel examina o valor de uma estratégia de segurança nacional liderada por uma visão que proporciona a um país uma estrutura clara para lidar com ameaças à segurança, tal o crime organizado transnacional, de maneira a defender a segurança humana, social e estatal.

Normalmente, a política de segurança nacional “estabelece um entendimento nacional das ameaças e riscos do ambiente de segurança e dos valores e princípios que irão orientar o estado na provisão de segurança estatal e humana”. Idealmente, o público – incluindo moradores, cidadãos e líderes comunitários - são incluídos nas reuniões para a formulação das políticas. Por sua vez, uma estratégia de segurança nacional descreve as ferramentas, abordagens e meios que serão usados para implementar a política de segurança nacional.⁵⁰ As estratégias efetivas de segurança nacional devem, portanto, dar prioridade às vulnerabilidades, aos riscos e às ameaças dirigidas ao estado e aos cidadãos. Uma vez as ameaças prioritizadas, a estratégia de segurança nacional designa as instituições encarregadas de as enfrentar. As políticas, os regulamentos e legislação reforçam a divisão do trabalho designada.

O crime organizado transnacional, desafio à segurança, é merecedor de uma atenção especial no desenvolvimento da estratégia de segurança. Particularmente nos países onde as contribuições das partes interessadas na política de segurança nacional revelam preocupações relativamente ao crime organizado transnacional, os estados africanos têm interesse em identificar com precisão as ameaças, os riscos e as vulnerabilidades relevantes associados. Isto implica a colaboração de intervenientes estatais com agências transfronteiriças para entender os desafios

políticos/económicos e técnicos de combate à consolidação das redes transnacionais de crime organizado. Ademais, isso implica que os atores estatais incorporem nos seus planos, processos e políticas moderadas, conhecimento sobre o porquê certos residentes e comunidades são (ou não são) propensos em aderir a iniciativas propostas pelo Estado, para combater o crime organizado transnacional. Isso requer incorporar a análise das situações sociais, políticas e económicas dos residentes e das comunidades nos processos de formulação de políticas e na identificação de respostas que não só atendam aos interesses nacionais, mas também respeitem os direitos de todos os cidadãos, mesmo se a resposta final não for de unânime agrado. Tal abordagem enquadra-se no paradigma de segurança humana, que defende a proteção do indivíduo e reconhece as lacunas das abordagens centradas no estado ou no regime da segurança nacional.

Questões para discussão:

- Quais são as oportunidades e ameaças à segurança (força militar e não militar, reais e potenciais) que o seu país/região enfrenta? Onde estão as ameaças ligadas ao crime organizado transnacional nesta lista de prioridades de segurança?
- Residentes, cidadãos e respetivas comunidades estão incluídos ou são consultados quanto à estratégia de segurança nacional ou nas discussões de política no seu país? Até que ponto a dinâmica do crime organizado transnacional nas comunidades locais é tomada em consideração na tomada de decisões do governo sobre as prioridades de segurança? Porquê ou por que não?
- Que métodos, técnicas e informações os atores africanos do setor de segurança e de justiça podem usar durante o desenvolvimento da estratégia de segurança nacional para entender as realidades locais que os residentes, cidadãos e comunidades enfrentam em relação ao crime organizado transnacional? Quais são as vantagens e as desvantagens de incluir estas perspetivas no processo da estratégia de segurança nacional?

Materiais de leitura recomendada:

1. Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces, “National Security Policies / Les politiques de sécurité nationale,” SSR Backgrounder Series, 2015
 - a. Inglês: https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/DCAF_BG_9_National%20Security%20Policies.pdf
 - b. Francês: https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/DCAF_BG_9_Les%20politiques%20de%20securite%20nationale_1.pdf
2. Emile Ouedraogo, “National Security Strategy Development Burkina Faso Case Study (Preliminary Draft) / L’élaboration d’une stratégie de sécurité nationale, étude de cas de Burkina Faso (Brouillon),” julho, de 2018
 - a. Inglês: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2018/07/NSSD-WORKING-DRAFT-BURKINA-FASO.pdf>
 - b. Francês: https://africacenter.org/wp-content/uploads/2018/08/NSSD-FINAL-DRAFT-BURKINA-FASO_FRENCH-1.pdf

Sessão 8: Aproveitamento das Capacidades Militares, Policiais e Judiciais dentro das Fronteiras

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Examinar os mecanismos, instituições e boas práticas disponíveis para que os funcionários do setor de segurança e justiça africanos colaborem conjuntamente através das fronteiras entre agências para desenvolver e implementar a resposta estatal ao crime organizado transnacional que ocorre parcialmente dentro das suas fronteiras.
- Analisar as semelhanças e as diferenças inerentes aos tipos de coordenação e colaboração entre agências que são necessárias nos estados africanos para combater o crime organizado transnacional nos contextos marítimo e terrestre.
- Reconhecer a importância da flexibilidade e da adaptação na implementação das respostas entre as agências de um país ao crime organizado transnacional.

Contexto:

As pesquisas realizadas recentemente destacam a importância de desenvolver respostas estatais que integrem **abordagens militarizadas, focadas no desenvolvimento e baseadas nos direitos humanos** a fim de deter o crime organizado transnacional. É de consenso geral que a luta contra o crime organizado transnacional requer ações conjuntas, flexíveis e cuidadosamente calibradas pelas forças militares, policiais, autoridades de justiça e serviços de informação, que devem igualmente colaborar em conjunto com os líderes locais e organizações regionais relevantes.

As respostas militarizadas a essas atividades são rápidas e intensas, as quais, quando executadas com eficácia, podem abater a curto prazo o tráfico, o contrabando ou a caça furtiva.⁵¹ Contudo, as respostas militarizadas por si só não providenciam soluções a longo prazo, porque raramente procuram mudar os incentivos políticos e econômicos que levam os indivíduos a perpetrar o crime organizado transnacional em primeiro lugar. Ocasionalmente, surgem barreiras às soluções de longo prazo se as respostas militarizadas são realizadas de maneira a fomentar a desconfiança da população local, cujas informações sobre as atividades criminosas organizadas e ideias sobre como as combater são críticas ao sucesso. As respostas focadas no desenvolvimento e baseadas nos direitos humanos são de longo prazo, mas muitas vezes procuram explicitamente abordar as causas do crime organizado transnacional. Os atores do setor de segurança e da justiça podem explorar os três tipos de abordagens, mas uma integração efetiva exige uma colaboração entre agências.

A colaboração entre agências e as abordagens de “todo o governo” são essenciais por várias razões. Primeiro, estas oferecem suficiente flexibilidade para que os estados possam integrar abordagens militarizadas, focadas no desenvolvimento e baseadas nos direitos humanos nos seus esforços para combater o crime organizado transnacional. Isto confere uma maior probabilidade de se obter soluções equilibradas, holísticas e sustentáveis. Segundo, a cooperação entre agências ajuda a garantir respostas tecnicamente sólidas e sincronizadas. Por exemplo, a partilha de informações entre vários órgãos policiais e militares que procuram interditar traficantes, caçadores furtivos ou contrabandistas, pode reforçar a deteção. Da mesma forma, é mais provável que a ação judicial contra criminosos suspeitos seja oportuna se os oficiais judiciais comunicarem eficazmente com a polícia e com os investigadores, e estes entendam as acusações relevantes que justifiquem a acusação dos indivíduos em causa e os elementos comprovativos requeridos para tal ação judicial. Em terceiro lugar e

finalmente, as abordagens de “todo o governo” podem facilitar a análise conjunta necessária para adaptar as respostas estatais a diferentes contextos locais.

Existe pouca investigação aplicada sobre como os países africanos usaram eficazmente as abordagens entre agências e todo o governo – especialmente investigações executadas por analistas africanos. Os senhores, como participantes do seminário, dispõem de conhecimentos valiosos, de primeira mão, que esperamos venham a compartilhar.

Questões para discussão:

- Alguma vez esteve envolvido na elaboração de respostas “de todo governo” ou entre agências sobre o crime organizado transnacional que afeta o seu país? Se for o caso, em que habilidades e estratégias se baseou para coordenar com os seus homólogos, de outras divisões dos setores militar, policial e judicial? Quais foram os principais desafios verificados na formulação e na implementação da resposta?
- Como é que são atribuídas as funções e responsabilidades na coordenação “de todo governo” ou na colaboração entre agências em questões de crime organizado transnacional no seu país? Existem tensões ou sinergias naturais nas funções entre os atores uniformizados e não uniformizados, nos setores de segurança e de justiça, nomeados para desempenhar esforços para coordenar essas respostas?
- Como é que os estados africanos podem tornar os mecanismos de resposta tão flexíveis e adaptáveis quanto as redes criminosas transnacionais que tentam combater?

Materiais de leitura recomendada:

1. Grupo de Trabalho de Reforma do Setor de Segurança da ONU, “Key Areas of Security Sector Reform to Tackle Transnational Organized Crime,” em *Security Sector Reform Integrated Technical Guidance Notes: Transnational Organized Crime and Security Sector Reform*, 2016, páginas 16-39, https://www.unodc.org/documents/organized-crime/SSR_TOC_ITGN_2016_WEB.pdf
2. Selecionar uma das seguintes opções:
 - a. Constanze Blum, “Complex Networks of Organized Crime and the Need for New Tools,” em *Transnational Organized Crime in Southern Africa and Mozambique*, Friedrich Ebert Stiftung, 2016, <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/13193.pdf>, especialmente páginas 20-30
 - b. Tim Goudsmid, Andrea Mancini & Andres Vanegas Canosa, “Security Sector Reform, Crime, e Regional Development in West Africa,” em Albrecht Schnabel & Vanessa Farr, eds. *Back to the Roots: Security Sector Reform and Development*, Geneva: DCAF, 2012, páginas.147-148, 156-165, <https://pdfs.semanticscholar.org/d3cf/01a28cbee97e80a96b037e082d64b5aede36.pdf>

Sessão 9: Coordenação de Respostas Além-fronteiras

Formato: Apresentações Plenárias e Sessão Moderada de Perguntas e Respostas

Objetivos:

- Examinar as instituições, os mecanismos e as boas práticas disponíveis para os governos africanos poderem elaborar respostas transfronteiriças frente ao crime organizado transnacional.
- Analisar as diversas maneiras pelas quais surgiram respostas coordenadas mediante parcerias bilaterais ou multilaterais *ad hoc* entre países africanos, por meio de iniciativas regionais catalisadas por organizações internacionais, tal as Nações Unidas, e por vários esforços da União Africana e da Comunidade Económica Regional.
- Identificar os principais desafios da colaboração transfronteiriça e discutir como mitigá-los.

Contexto

As respostas transfronteiriças ao crime organizado transnacional podem concretizar-se através de parcerias bilaterais ou multilaterais entre países africanos, por meio de iniciativas regionais catalisadas pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) ou por organizações internacionais, ou ainda através de esforços à escala do continente da União Africana (UA). Os exemplos de colaboração transfronteiriça podem incluir: reforçar o auxílio judiciário mútuo ou partilha de informações entre países para facilitar a investigação e as ações penais; efetuar patrulhas conjuntas ou missões de assuntos civis nas regiões fronteiriças afetadas pelo tráfico, pela caça furtiva ou pelo contrabando; ou melhorar a coordenação entre as agências aduaneiras nacionais para facilitar o comércio transfronteiriço legal e detetar transbordos ilegais.

Outros exemplos surgem do domínio marítimo. O Código de Conduta de Lomé de junho de 2013, o qual envolveu 25 estados da África Ocidental e Central, ajudou a estabelecer modos de colaboração transfronteiriça, mutuamente aceitáveis, para reduzir a pirataria, o roubo de recursos naturais e a pesca IUU.⁵² Nas operações de combate à pirataria na Somália, vários países colaboraram nas intervenções navais e na perseguição penal dos piratas. Isso dependia de “Memorandos de Entendimento entre as autoridades de detenção, os estados responsáveis pela aplicação da lei, o reforço das capacidades jurídicas, bem como a partilha de evidência criminal entre os diferentes organismos nacionais de aplicação da lei”.⁵³ Estes tipos de colaboração têm o potencial de proporcionar aos Estados informações adicionais valiosas sobre as ameaças à segurança.

Para além dos consideráveis esforços que surgem por meio de parcerias bilaterais e multilaterais entre países vizinhos, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e a União Africana (UA) estão igualmente a desempenhar esforços por si e com as Nações Unidas, a INTERPOL e doadores estrangeiros, para formular uma colaboração transfronteiriça. Por exemplo, no Oceano Índico, foi estabelecido um Centro Regional de Coordenação Operacional nas Seychelles e um Centro Regional de Fusão de Informações Marítimas em Madagáscar para promover a partilha de informações transfronteiriças sobre o tráfico de droga, a pirataria e as ameaças de IUU.⁵⁴ Ao nível das CER, os esforços de colaboração transfronteiriça encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento. Algumas instituições têm protocolos, convenções e planos de ação, em teoria, mas uma implementação integral do ponto de vista político e técnico, é complexa. Existem igualmente

diferenças consideráveis entre as CER referente ao empenho, à escala e ao sucesso das iniciativas de segurança coletiva sub-regionais, em geral.

Os esforços adiantados pela UA, a fim de facilitar a colaboração transfronteiriça no combate ao crime organizado transnacional, estão claramente definidos nos documentos políticos, mas ainda são emergentes no nível prático de implementação. O quadro de referência da Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA) para 2016-2020 identifica vários desafios, inclusive “os códigos legais fracos para combater o crime organizado transnacional” e “a falta de informação, de análise e de opções de resposta para os estados membros e as CER.”⁵⁵ Todavia, um dos objetivos da AFRIPOL, instituição técnica da UA para cooperação policial, é facilitar a partilha de informações transfronteiriças a fim de combater o crime organizado transnacional.⁵⁶ Estes esforços trabalham em sintonia com outras tentativas para prevenir o terrorismo e combater o cibercrime.⁵⁷ O quadro de referência da APSA visualiza a criação de um centro que oriente os Estados Membros sobre respostas ao crime organizado transnacional, e sobre como criar unidades de investigação com especialidades relevantes.⁵⁸

Questões para discussão:

- Já alguma vez esteve envolvido na elaboração de respostas transfronteiriças contra o crime organizado transnacional no seu país? Se for o caso, quais foram as competências e estratégias com que contaram para coordenar com os parceiros de outros países? Quais foram os principais desafios na elaboração e implementação da resposta?
- Como são atribuídas as funções e as responsabilidades na coordenação da colaboração transfronteiriça contra o crime organizado transnacional no seu país? Existem tensões ou sinergias naturais nas funções entre os intervenientes uniformizados e não uniformizados nos setores de segurança e de justiça nomeados para desempenhar esforços a fim de coordenar as respostas transfronteiriças?
- Considera que o crime organizado transnacional ocupa uma posição relevante ou não na lista de prioridades para alcançar a paz, a segurança e a boa governança no seu país e nas CER do seu país? Consegue imaginar como usar ideias ou princípios na Arquitetura Africana de Paz e Segurança da UA para combater o crime organizado transnacional a nível nacional?

Materiais de leitura recomendada:

1. União Africana. 2019. “Communique of the 845th Peace and Security Council meeting on Organized Transnational Crime, Peace, and Security in Africa / Communiqué du 845^{ème} réunion tenue le 25 avril 2019 sur la criminalité transnationale organisée, la paix, et sécurité en Afrique” 22 de maio, de 2019:
 - a. Inglês: <http://www.peaceau.org/en/article/communique-of-the-845th-psc-meeting-on-organized-transnational-crime-peace-and-security-in-africa>
 - b. Francês: <http://www.peaceau.org/uploads/cps-.com.criminality-.trans.org.ps.-afrique.25-4-2019.pdf>
2. Olga Biegus & Christian Beuger, “Poachers and Pirates: Improving Coordination of the Global Response to Wildlife Crime,” *South African Crime Quarterly* 60, junho, de 2017, <https://www.ajol.info/index.php/sacq/article/view/159515/149068>

3. Grupo de Trabalho de Reforma do Setor de Segurança da ONU, “Integrated Capacity Building,” in *Security Sector Reform Integrated Technical Guidance Notes: Transnational Organized Crime and Security Sector Reform*, 2016, páginas 8-12, https://www.unodc.org/documents/organized-crime/SSR_TOC_ITGN_2016_WEB.pdf

Materiais adicionais de leitura

Ian Ralby, “Cooperative security to counter cooperative criminals,” *DefenceIQ*, 21 de março, de 2017, <https://www.defenceiq.com/naval-maritime-defence/articles/cooperative-security-to-counter-cooperative>

¹ Mark Shaw, “Africa’s Changing Place in the Global Criminal Economy / L’évolution de la place de l’Afrique dans l’économie criminelle mondiale,” Relatório da ENACT Continental, 1 de setembro, de 2017, página 4.

² Shaw, *op.cit.*, p. x.

³ Mark Shaw & Tuesday Reitano, “People’s Perspectives of Organized Crime in West Africa and the Sahel,” Institute for Security Studies – Africa Paper 254, 2014, <https://issafrica.s3.amazonaws.com/site/uploads/Paper254.pdf>

⁴ Allan Drazen, *Political Economy in Macroeconomics* (Princeton University Press, 2000), página 4, referência a James Alt & Kenneth Shepsle, eds. *Perspectives on Political Economy* (Cambridge University Press, 1990).

⁵ Stephen Ellis & Mark Shaw, “Does Organized Crime Exist in Africa?” *African Affairs*, <https://core.ac.uk/download/pdf/43502813.pdf>, página 511.

⁶ Shaw, *op.cit.*, página 7.

⁷ INTERPOL, “Money Laundering,” consultado em 12 de novembro, de 2019, <https://www.interpol.int/en/Crimes/Financial-crime/Money-laundering>

⁸ Conferência ECA dos Ministros da União Africana das Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Económico, “Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa,” https://www.uneca.org/sites/default/files/PublicationFiles/iff_main_report_26feb_en.pdf, página 43.

⁹ Ellis & Shaw, *op.cit.*

¹⁰ AU/ECA, *op.cit.*, página 51.

¹¹ INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” 29 de setembro, de 2018, página 29.

¹² Katharine Petrich, “Cows, Charcoal, and Cocaine: Al-Shabaab’s Criminal Activities in the Horn of Africa,” *Studies in Conflict and Terrorism*, 2019, DOI: 10.1080/1057610X.2019.1678873, páginas 13-14.

¹³ Serigne Bamba Guèye, “Connections between Jihadist groups and smuggling and illegal trafficking rings in the Sahel,” Freidrich Ebert Stiftung Peace and Security Series, 2017, página 15.

¹⁴ Para uma discussão mais generalizada e global sobre a convergência, consultar Michael Miklaucic & Jacqueline Brewer, eds. *Convergence: Illicit Networks and National Security in the Age of Globalization* (National Defense University Press, 2013), <https://ndupress.ndu.edu/Portals/68/Documents/Books/convergence.pdf> ; Michael Miklaucic &

Hilary Matfess, eds. *Beyond Convergence: World Without Order* (National Defense University Press, 2016),

<https://cco.ndu.edu/Portals/96/Documents/books/Beyond%20Convergence/BEYOND%20CONVERGENCE%20%20World%20Without%20Order%20.pdf?ver=2016-10-25-125406-170>

¹⁵ UNODC, “What is Human Trafficking?” Consultado a 28 de novembro, de 2019, https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/what-is-human-trafficking.html#What_is_Human_Trafficking ; INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” *op.cit.*, página 5.

¹⁶ UNODC, *op.cit.*, Shaw, *op.cit.*, página 3.

¹⁷ UNODC, *op.cit.*, “Human Smuggling and Human Trafficking: What is the Difference and Why Does it Matter?” ENACT Observer, Consultado em 27 de novembro, de 2019, <https://enactafrica.org/research/explainers/human-smuggling-and-human-trafficking-what-is-the-difference-and-why-does-it-matter>

¹⁸ Fiona David, Katharine Bryant & Jacqueline Joudo Larsen, “Migrants and Their Vulnerability to Human Trafficking, Modern Slavery, and Forced Labor,” Organização Internacional para Migrações, 2019,

https://publications.iom.int/system/files/pdf/migrants_and_their_vulnerability.pdf , pp. 5-6; Ekaterina Golovko, “Players of Many Parts: The evolving role of smugglers in West Africa’s Migration Economy,” Dacar: Centro de Migração Mista, junho, de 2019, http://www.mixedmigration.org/wp-content/uploads/2019/06/065_briefing-paper-smugglers-wa.pdf

¹⁹ Lucia Bird & Tuesday Reitano, “Trafficking in Persons in Conflict Contexts: What is a Realistic Response from Africa?” Resumo da Política do Consórcio da ENACT, 10 de junho, de 2019, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2019/07/2019-06-30-tip-policy-brief-10.pdf>. Para obter mais informações consultar UNODC, “4Ps,” “What is Human Trafficking?” *op.cit.* ; Departamento do Estado dos EUA - US Department of State, “Trafficking in Persons Report,” junho, de 2019, <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/06/2019-Trafficking-in-Persons-Report.pdf>

²⁰ Tuesday Reitano, “Understanding Contemporary Human Smuggling as a Vector in Migration: A field guide for migration management and humanitarian practitioners,” Iniciativa Global de Combate ao Crime Organizado Transnacional Organized Crime, maio, de 2018, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2018/05/TGIATOC-Understanding-Contemporary-Human-Smuggling-1936-hi-res.pdf>

²¹ Ciara Aucoin & Edwin Hlase, “Human smuggling: Africa’s southern-bound migrants,” ENACT Observer, 31 de maio de 2018, <https://enactafrica.org/research/trend-reports/africas-southern-bound-migrants>

²² INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” *op.cit.*, página 15.

-
- ²³ Shaw, *op.cit.*, Vanda Felbab-Brown, “Wildlife and Drug Trafficking, Terrorism, and Human Security,” *PRISM* 7:4, 124-136, https://cco.ndu.edu/Portals/96/Documents/prism/prism7_4/181204_FelbabBrown_PDF.pdf?ver=2018-12-04-161238-260
- ²⁴ INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” *op.cit.*, página 20.
- ²⁵ Felbab-Brown, *op.cit.*, página 132.
- ²⁶ União Africana, “African Strategy on Combating Illegal Exploitation and Illegal Trade in Wild Flora and Fauna in Africa / Stratégie africaine sur la lutte contre l’Exploitation Illégale et le Commerce Illicite de la Faune et de la Flore Sauvages en Afrique” maio de 2015, https://au.int/sites/default/files/documents/33796-doc-african_strategy_strategy_africaine_au.pdf
- ²⁷ Marcena Hunter, “Pulling at Golden Webs: Combating criminal consortia in the African artisanal and small-scale gold mining and trading sector,” Documento de investigação da ENACT, 8 de abril, de 2019, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2019/04/ENACT-Research-Paper-008-Gold-Mining-24Apr1130-WEB.pdf>, páginas 6-7; Kira Zalan, “Tracing conflict gold in the Democratic Republic of Congo,” Canal Internacional da Rádio de Serviço Público, 23 de junho, de 2017, <https://www.pri.org/stories/2017-06-23/tracing-conflict-gold-democratic-republic-congo>
- ²⁸ Marine Guide Blog, “Solutions to Piracy and Oil Bunkering in Nigeria Waters,” 2 de maio, de 2018; <https://marineandoffshoreinsight.com/solutions-to-piracy-and-oil-bunkering-in-nigeria-waters/>
- ²⁹ Emily Mangan, “A Primer on Nigeria’s Oil Bunkering,” Conselho de Relações Exteriores *África em Transição post no blog por um convidado*, 4 de Agosto de 2015, <https://www.cfr.org/blog/primer-nigerias-oil-bunkering>
- ³⁰ André Standing, “Criminality in Africa’s Fishing Industry: A Threat to Human Security,” Africa Security Brief 33, Africa Center for Strategic Studies, 6 de junho, de 2017, <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/06/ASB33EN-Criminality-in-Africas-Fishing-Industry-A-Threat-to-Human-Security.pdf>, página 4.
- ³¹ Hassoum Cissé, Laurent Kadima Mavinga, Jackson Miller, Oscar Nkala, Riana Raymonde Radrianariosa, Tuesday Reitano & Babar Turay, “Razing Africa: Combating Criminal Consortia in the Logging Sector,” ENACT Research Paper 6 de setembro, de 2018, <https://enact-africa.s3.amazonaws.com/site/uploads/2018-09-20-research-paper-06-logging.pdf> ; INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” *op.cit.*
- ³² Shaw, *op.cit.*, páginas 15-16.
- ³³ Cissé et al., *op.cit.*, páginas 16-19.
- ³⁴ African Union, *op.cit.*, página 2.

³⁵ Kwesi Aning & John Pokoo, “Understanding the nature and threats of drug trafficking to national and regional security in West Africa,” *Estabilidade: Revista Internacional de Segurança e Desenvolvimento* : 3:1, 2014, <https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.df/>

³⁶ INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Central Africa,” 30 de setembro, de 2018, página 15.

³⁷ INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in West Africa,” 30 de setembro, de 2018, páginas. 9-10.

³⁸ Simone Haysom, Peter Gastrow & Mark Shaw, “Heroin Coast: A Political Economy along the Eastern African Seaboard,” Documento de Investigação da ENACT, 4 de junho de 2018, <https://enact-africa.s3.amazonaws.com/site/uploads/2018-07-02-research-paper-heroin-coast.pdf>, página 2.

³⁹ INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Southern Africa,” 30 de setembro, de 2018

⁴⁰ Para discussões adicionais sobre danos, consultar Comissão da África Ocidental sobre drogas , “Not Just in Transit: Drugs, the State, and Society in West Africa,” 2014, https://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2017/02/WACD_En_Report_WEB_051114.pdf; Aning & Pokoo, *op.cit.*; e USAID, “The Development Response to Drug Trafficking in Africa: A Programming Guide,” abril, de 2013, https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1860/Development_Response_to_Drug_Trafficking_in_Africa_Programming_Guide.pdf; Neil Carrier & Gernot Klansching, *Africa and the War on Drugs*, Zed Books, 2012.

⁴¹ Aning & Pokoo, *op.cit.*, página 9.

⁴² Serigne Bamba Guèye, “Connections between Jihadist groups and smuggling and illegal trafficking rings in the Sahel,” Freidrich Ebert Stiftung, Série sobre Paz e Segurança, 2017, <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/fes-pscc/14176.pdf> , página 12; INTERPOL, “Overview of Serious and Organized Crime in Africa,” *op.cit.*

⁴³ Alexander Babuta & Cathy Haenlein, “Commodity Smuggling in the Maghreb: A Silent Threat,” Centro de Políticas para o Novo Sul, maio, de 2018, <https://www.policycenter.ma/sites/default/files/OCPPC-PB1814.pdf>;

⁴⁴ Babuta & Haenlein, *op.cit.*, página 3. See also Laurence-Aïda Ammour, “Flux, réseaux et circuits de la criminalité organisée au Sahel et en Afrique de l’ouest,” em “La sécurité du Sahara et le Sahel,” *Cahier du CEREM*, 13 de dezembro, de 2009, https://www.irsem.fr/data/files/irsem/documents/document/file/1291/Cahier_du_cerem_n_13.pdf, página 59.

⁴⁵ Dominic Naish, “Security and Conflict Management in the African Borderlands: A People-Centered Approach,” African Centre for the Constructive Resolution of Disputes (ACCORD), 24 de <http://www.africa-center-for-strategic-studies.org/>

abril, de 2017, <https://www.accord.org.za/conflict-trends/security-conflict-management-african-borderlands/>

⁴⁶ Dominic Naish, “Security and Conflict Management in the African Borderlands: A People-Centered Approach,” Centro Africano para a Resolução Construtiva de Litígios (ACCORD), 24 de abril, de 2017, <https://www.accord.org.za/conflict-trends/security-conflict-management-african-borderlands/>

⁴⁷ Consultar as recomendações de Constanze Blum em Transnational Organized Crime in Southern Africa and Mozambique,” Friedrich-Ebert-Stiftung, 2016, <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/13193.pdf>

⁴⁸ Mark Shaw & Tuesday Reitano, “People’s Perspectives of Organized Crime in West Africa and the Sahel,” Institute for Security Studies – Africa Paper 254, 2014, página 14.

⁴⁹ Grupo de trabalho para a Reforma do Setor de Segurança das Nações Unidas “SSR Integrated Technical Guidance Notes: Transnational Organized Crime and Security Sector Reform,” 2016.

⁵⁰ Centro de Geneva para o Controlo Democrático das Forças Armadas, “National Security Policies,” Série SSR Backgrounder, 2015, https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/DCAF_BG_9_National%20Security%20Policies.pdf

⁵¹ Tuesday Reitano, “Situating Militarisation as Part of an Integrated Response to Organised Crime,” nos eds. de Tuesday Reitano, Lucia Bird Ruiz-Benitez de Lugo & Sasha Jesperson., *Militarised Responses to Transnational Organised Crime: The War on Crime*, London: Palgrave Macmillan, 2016; Iniciativa Global de Combate ao Crime Organizado Transnacional, “Unexplored Wars: When Military Assets are Used to Fight Organised Crime,” Síntese de Política, outubro, de 2017, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2017/10/TGIATOC-Policy-Note-War-on-Crime-1879-web.pdf>, página 6.

⁵² Ian Ralby, <https://www.defenceiq.com/naval-maritime-defence/articles/cooperative-security-to-counter-cooperative>

⁵³ Olga Biegus & Christian Beuger, “Poachers and Pirates: Improving Coordination of the Global Response to Wildlife Crime,” *Revista Trimestral do Crime Sul-Africano* 60, junho de 2017, <https://www.ajol.info/index.php/sacq/article/view/159515/149068>, página 33.

⁵⁴ Daniel Laurence, “New regional information sharing system launched in Seychelles to counter illegal fishing, drugs, piracy,” Agência de Notícias de Seychelles, 6 de setembro de 2018, <http://www.seychellesnewsagency.com/articles/9698/New+regional+information+sharing+system+launched+in+Seychelles+to+counter+illegal+fishing%2C+drugs%2C+piracy>

⁵⁵ Guião da Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA), 2016-2020, <http://www.peaceau.org/uploads/2015-en-apsa-roadmap-final.pdf>, página 52.

⁵⁶ O Estatuto da AFRIPOL indica, no artigo 3, que um dos seus objetivos é “facilitar a prevenção, detecção e investigação do crime organizado transnacional em coordenação com instituições policiais nacionais, regionais e internacionais”.

⁵⁷ Guião APSA, *op.cit.*, página 53.

⁵⁸ Guião APSA, *op.cit.*, página 53.